



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 – De autoria do Vereador Carioca - Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora Maricy Viana de Barros.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2025.

RUI NOVA ONDA

TOMÉ

LUIZ PARAKI



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 – De autoria do Vereador Carioca - Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora Maricy Viana de Barros.

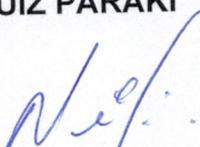
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2025 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

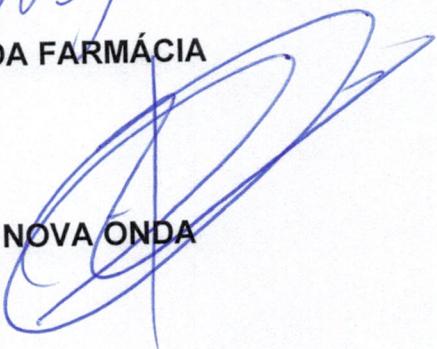
Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de fevereiro de 2025.



LUIZ PARAKI



NEI DA FARMÁCIA



RUI NOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025

“Concede o Prêmio ‘Mulheres Destaques do Ano’ à Senhora Maricy Viana de Barros”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **Prêmio Mulheres Destaque do Ano** à Senhora **Maricy Viana de Barros**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

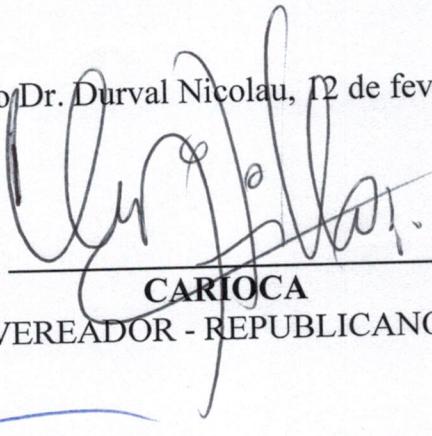
Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

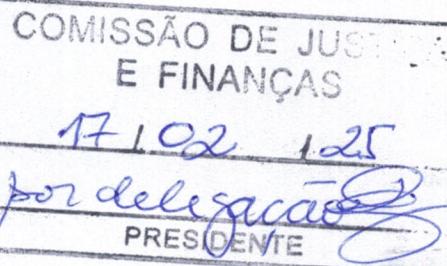
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

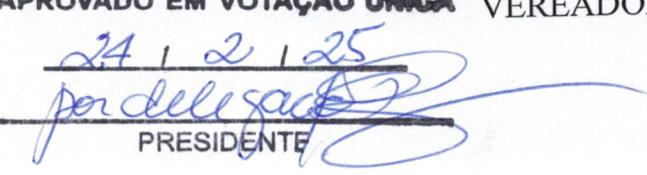
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de fevereiro de 2025.


CARIOCA

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA VEREADOR - REPUBLICANOS



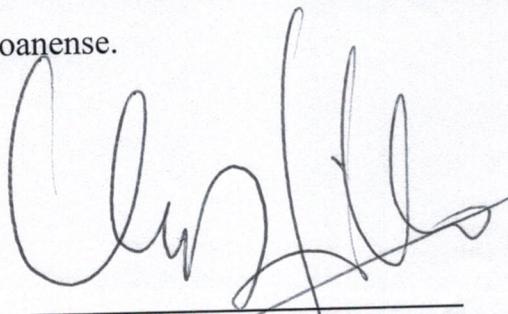

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

MARICY VIANA DE BARROS

Nascida em 31 de outubro de 1978, filha de Armando Viana de Barros “*in memoriam*”, natural de São Sebastião da Grama/SP, é evangélica, Bacharela em Direito, consultora e analista.

Em sua trajetória de sucesso profissional, passou por diversas empresas no ramo de Engenharia e Comércio, promovendo trabalho social junto à igreja que frequenta e pelos bairros da cidade. É voluntária em diversos projetos sociais junto da sociedade sanjoanense.



CARÍOCA
VEREADOR - REPUBLICANOS